## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## **Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 470, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

CONCEDER promoção vertical, ao servidor MICHEL ZANELATO, matrícula n. 127790023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Primeira Categoria, com fulcro nos art. 31, art. 32 e art. 33, todos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de julho de 2019, em cumprimento do acórdão, transitado em julgado, prolatado no Mandado de Segurança n. 1400129-78.2021.8.12.0000 (Processo n. 55/004924/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 476, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1414647-78.2018.8.12.0000:

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I

Função: Agente de Recepção Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação
053372002265	VALDECI SILVA PEREIRA	60

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 502, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado ao servidor PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL, matrícula n. 129554024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, Símbolo 193/223/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, efetuado por meio do Decreto "P" n. 737, de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.262, de 25 de agosto de 2020, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2021 (Processo n. 31/009694/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado



